PORTARIA Nº. 24, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Paulo Cesar Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que no dia 29 de junho (quinta-feira) é feriado municipal em virtude da comemoração do aniversário da cidade e que ocorrerão varias festividades, e;

Considerando, que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas no dia 30 de junho de 2017, por meio do Decreto nº 5.408, de 27 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 30 (trinta) de junho corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 28 de junho de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente